SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO
APROVADO
08 SESSÃO
DATA 23/03/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 111/2021

Nos últimos dias, os casos de confirmação Covid-19 em nossa cidade aumentaram muito, o que resulta nas ocupações dos leitos de UTI Covid e nos leitos de enfermaria Covid Geral. De acordo com o último boletim de internação estão ocupados 100% dos leitos de UTI Covid Adulto Geral, 75% de UTI Covid Pediatria e 61% dos leitos de Enfermaria Covid Geral.

Diversas cidades do nosso país estão adotando protocolos próprios de combate ao vírus. E foi na cidade de São Lourenço em Minas Gerais que o protocolo de TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19, estabelecido pelo Prefeito Walter José Lessa, que também é medico, trouxe bons resultados.

Entre o quadro clínico do paciente no início da síndrome gripal até o resultado positivo e começar o tratamento, perde-se de 4 a 7 dias, o que agrava o quadro do paciente até começar o tratamento. Com o tratamento precoce da sintomalogia, as Upas do município de São Lourenço em seus atendimentos já prescrevem os medicamentos, ganhando assim 5 dias, evitando que os casos desses pacientes se agravassem para o quadro de UTI. Desde que foi adotado o tratamento preventivo houve uma queda de muita relevância que não pode ser deixado de lado, e deve ser destacado. Prova disso é que nos números de São Lourenço não se registra internações na ala clínica há um bom tempo e até 15 de março não houve registro de nenhuma internação de UTI Covid.

Diante exposto, **REQUEIRO** a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** e para o Secretário de Saúde Sr. **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** para que analise a possibilidade de aderirmos o protocolo de atendimento para TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19 em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de março de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador